PORTARIA N° 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado 01/02/2024
Retirado em / /

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula n° 9872-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição conforme art. 6º da Emenda 41/2003".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do artigo 63 da Lei 1.713/2007 c/c Art. 6º da EC 41/2003, **com proventos integrais e reajuste pela paridade**, a servidora **SILMAQUEIROZ BARRETO**, inscrita no CPF sob o n° 689.371.306-10, matrícula nº 295, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30.12.1996.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021